



PORTARIA N.º 14.813, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

30

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Sandro Campos Casemiro, matrícula 1767, Vigia, referente ao período aquisitivo 26/04/2014 a 25/04/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 3197/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo